



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018.

Concluídos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão nomeada nestes autos com posterior elaboração de relatório final sobre a matéria *sub examine*,

A presente análise de fatos trazidos pelo Ofício nº 263/AD/SESANI/2017, foram instauradas as Portaria nº 391/2017 e 017/2018, com a finalidade de averiguar a existência de eventual irregularidade praticada pelos servidores Marcio Roberth Lima e Denise Santos Calza, nas dependências do laboratório Municipal.

Assim considerando, após manifestação da Comissão de Inquérito Administrativo, ACOLHO integralmente o Relatório Final exarado nos autos, para o fim de reconhecer a inocência dos servidores investigados.

Publique-se esta decisão no átrio da Prefeitura.

Nioaque/MS, 09 de março de 2018.

Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal